

DELIBERAÇÃO Nº 048/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, e a Deliberação nº 141/2013 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do Projeto “Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial” do Pequeno Cotelengo do Paraná, no Banco de Projetos,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do Projeto “Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial” do Pequeno Cotelengo do Paraná, Regional Curitiba, protocolo nº 13.120.970-3, no valor de R\$ 34.459,50, do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**